



## EDITAL DE SELEÇÃO – 2012.1

**Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPgEE**

### **Edital de Seleção**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG, de acordo com a Resolução nº. 02/2006 – Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFCG, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, obedecendo às seguintes disposições:

#### **1. Das inscrições**

As inscrições serão feitas na Coordenação do PPgEE (COPELE), nos dias úteis compreendidos entre 24 de outubro de 2011 a 18 de novembro de 2011, nos horários de 8 às 11:30 e de 14 às 17 horas. Pedidos de inscrição enviados por meio dos Correios e postadas até 18 de novembro de 2011 serão aceitos até o dia 25 de novembro de 2011.

Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior, com carga horária mínima de 3600 horas em Engenharia Elétrica ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa ou alunos desses cursos com possibilidade de conclusão antes do início do período letivo 2012.1.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido ([modelo próprio](#));
- b. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- c. Três cartas de referência ([modelo próprio](#));
- d. Carta de auto-avaliação, escrita pelo candidato, com exposição de motivos para realizar estudos avançados. (Máximo duas laudas).
- e. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (Se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento, comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPgEE);
- f. Históricos escolares dos cursos concluídos;
- g. Duas fotografias 3x4 recentes;
- h. Cópia da carteira de identidade para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- i. Cópia do CPF;
- j. Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- k. Resultado da avaliação do ENADE (opcional);
- l. Avaliação da CAPES da IES onde realizou o mestrado, se for candidato ao Doutorado;
- m. Proposta de plano de trabalho, se for candidato ao Doutorado;
- n. Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- o. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;

#### **2. Das Linhas de Pesquisa**

O candidato deve escolher uma linha de pesquisa entre as seguintes que compõem o Programa:

1. Sistemas Elétricos (SEL)
2. Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)
3. Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC)
4. Engenharia de Computação (ECP)
5. Eletrônica e Telecomunicações (ETL)

## 2. **Da seleção**

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção que utilizará os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição. Os candidatos inscritos serão ordenados a partir de uma pontuação que considera curriculum vitae, o histórico escolar, a avaliação do ENADE, a avaliação da CAPES, a carta de auto-avaliação, as cartas de recomendação e o plano de trabalho. Um candidato é dito selecionado se a Comissão de Seleção considera que o candidato tem condições para ser admitido no programa. Um candidato é dito classificado se ele for selecionado e se na área de concentração e linha de pesquisa pretendida houver vagas disponíveis. Os candidatos selecionados e não classificados podem ser admitidos quando houver vagas na área de concentração/linha de pesquisa pretendida ou podem pleitear sua classificação numa outra área de concentração e linha de pesquisa.

## 3. **Das vagas e bolsas de estudo**

As vagas oferecidas para os Curso de Mestrado e Doutorado dependem da capacidade de absorção de cada uma das 5(cinco) linhas de pesquisa do programa. Os candidatos selecionados e classificados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão e oferta dos órgãos financiadores. As bolsas de estudos concedidas têm vigência de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

## 4. **Da divulgação dos resultados**

## 5. **Comissão de Seleção**

Francisco Marcos de Assis - coordenador  
Angelo Perkusich;  
Antonio Marcus Nogueira Lima;  
Benemar Alencar de Souza;  
Cursino Brandão Jacobina;  
Edison Roberto Cabral da Silva;  
Edson Guedes da Costa;  
José Sérgio da Rocha Neto;  
Marcelo Sampaio de Alencar;  
Maurício Beltrão de Rossiter Corrêa;  
Raimundo Carlos Silvério Freire;  
Sreeramulu Raghuram Naidu;  
Washington Luiz Araújo Neves

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente na página do DEE – [www.dee.ufcg.edu.br](http://www.dee.ufcg.edu.br)

## 6. **Das disposições gerais**

Os candidatos poderão entrar em contato com a COPELE no seguinte endereço:  
Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - Campina Grande-PB.  
CEP 58429-970. Fone: 83 2101-1049. Fax 83 2101-1015.